



MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal EDITAL N.º 05/2019

LUIS MANUEL SOUTO DE MIRANDA, Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 Setembro, se vai realizar no próximo dia 01 de Abril (2.ª-feira), com início às 20:30 horas, a Sessão Ordinária de Abril, deste órgão, na sede, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1 - Apreciação e votação do Processo de Descentralização / Transferência de Competências 2019:

- a) - Área da Proteção e Saúde Animal;
- b) - Área da Cultura;
- c) -Área da Educação (competências intermunicipais);
- d) -Área da Saúde (competências intermunicipais).

Ponto 2 – Informação sobre a Atividade Municipal de 19FEV19 a 25MAR19;

Ponto 3 - Apreciação e votação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, de 2018, da Câmara Municipal de Aveiro;

Ponto 4 - Apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2018 da Aveiro-Expo – Parque de Exposições de Aveiro, E.M.

Ponto 5 - Apreciação e votação de três Propostas de Recomendação e um voto de saudação, apresentado pelo BE:

- a) -Inclusão de análise à presença de Glifosato na água destinada ao consumo humano (abastecimento de água);
- b) -Por Aveiro, um município sem Glifosato nos espaços públicos;
- c) -Medidas de proteção das populações de abelhas e criação de aplários comunitários;
- d) -Voto de saudação à greve climática estudantil.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as actas n.º 24, 25, e 26. Seguindo-se o Período de Antes da Ordem-do-Dia.

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um “Período de Intervenção do Público” sobre assuntos relacionados com o município.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá nos dias 03/04/2019 (6.ª feira) e 12/04/2019 (6.ª feira), na sede da Assembleia, em Aveiro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e colocado no sítio electrónico da Assembleia em: <http://www.cm-aveiro.pt/municipio/assembleia-municipal>

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 28 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

a) Luis Manuel Souto de Miranda